



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato do contrato nº 393/2015, do Pregão Presencial nº 105/2015, publicado no dia 1º de outubro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1	2,00	15.991,66	15.991,66
5	5	9,00	805,00	805,00
5	6	9,00	3.461,80	3.461,80

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1	2,00	15.991,66	31.983,32
5	5	9,00	805,00	7.245,00
5	6	9,00	3.461,80	31.156,20

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5197/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora do Departamento Geral dos Conselhos Municipais, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Luciana Ribeiro Miquilitto**, a contar de 2 de outubro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 5010/2015

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma do Cine Teatro Iguauçu, Reparos nas janelas da EMEI MARIA SALETE, Serviços de reparos e reformas na EMEI Raio de Sol, Serviços de reparos e reformas na EMEI Raio de Luz, Reparos e reforma no prédio da EMEI Raio de Luz, melhorias no Sistema de iluminação do Prédio da Prefeitura Municipal, Reparos no portão e telhado da Escola EMEF Professor Renato Azzolini, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 371.963,00 (Trezentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e três reais)**.

Modalidade: Tomada de preços, **menor preço por lote em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 03 de novembro de 2015.

Abertura: 09 horas do dia 03 de novembro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 14 de outubro de 2015.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 5198/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretora do Departamento Geral dos Conselhos Municipais, Símbolo CC2, **Gislene Pereira da Silva**, a contar de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5199/2015

“Nomeia os membros da “Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho – CFT/SMS/JAC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 5.170, de 14 de setembro de 2015, que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde do Município de Jacarezinho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho – CFT/SMS/JAC, criada pelo Decreto nº 5.170/2015:

a) Médicos: PATRÍCIA ROBERTO DE VICENTE (CRM 15.795/PR), PAULO CESAR MENEGOTTI (CRM 7.858/PR), ROGÉRIO VELOSO DE ABREU (CRM 8.870/PR) e WILIAM ROMÃO DE OLIVEIRA (CRM 6.369);

b) Cirurgião Dentista: ELDY ROBERTO GOMES DE PAULA (CRO 4.192/PR);

c) Enfermeiro: BERNADETE NARDO TEODORO (COREN 36.843/PR);

d) Farmacêuticos: DANTON GUIMARÃES (CRF 5.489), NARJA FRANINI (CRF 12.267) e OSWALDO LUIZ PARANHOS XIMENES (CRF 5.489); e,

e) Nutricionista: TEREZINHA CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE (534 CRN 8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LAURO TONETI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de **LAURO TONETI**, para aquisição de toras de eucalipto para manutenção e reparo de pontes rurais. Pontes que facilitam o transporte de produtos e locomoção de famílias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200282.021 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1447

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

FISCAL CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 135/2015.

Jacarezinho/PR, 08 de outubro 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concurso de Projetos 01/2015

CONTRATO Nº 414/2015

TERMO DE PARCEIRIA: 01/2015

OBJETO: O presente TERMO DE PARCEIRIA com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com a finalidade de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento, execução e realização do “Projeto de Diagnostico Situacional de Crianças e Adolescentes” no Município de Jacarezinho/PR, e que será realizado por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: OSCIP INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 139.975,80 (Cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 14 de outubro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300236.006 – 3.3.50.43.00 – FR-880 – Cód. REDUZIDO 1518

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Custo do Projeto: R\$ 139.975,80 (Cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos)

Local de Realização do Projeto: Jacarezinho/Pr.

Data de assinatura do TP: 14/10/2015.

Início do Projeto: 14/10/2015 **Término:** 13/04/2016.

O presente TERMO DE PARCERIA com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com a finalidade de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento, execução e realização do "Projeto de Diagnostico Situacional de Crianças e Adolescentes" no Município de Jacarezinho/PR, e que será realizado por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Nome da OSCIP: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA

Endereço: Rua João XXXIII, nº 350, Bairro Judith

Cidade: LONDRINA. UF: PARANÁ. **CEP:** 86400-000. **Tel.:** (43) 9966-1691.

E-mail: fabreti@sercomtel.com.br

Nome do responsável pelo projeto: ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI. Cargo / Função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO – FINANCIERO DO TERMO DE PARCERIA – CRA-PR:27.014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 043/2014.

CONTRATO Nº: 504/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços pela Administração Pública (Banco de Dados).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 19 de Novembro de 2016.

VALOR: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

RECURSOS: 02.20.0413100032.012 -3.3.90.39.00 – FR000 – COD. REDUZIDO 2842.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 06/2014.

CONTRATO Nº 156/2014.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a construção de uma Unidade de Apoio à Agricultura Familiar, conforme Convênio nº0398181-95/2012/MDS/CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANTANA E DIAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME.

VALOR ADITIVADO: 35.473,25 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 13.10.2060500281.138 – 4.4.90.51.00 – FR-000 – COD. REDUZIDO 2196.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 4/2015)

RESOLUÇÃO 3/2015 de 14 de outubro de 2015.

Modifica o Regimento Interno, abolindo a justificativa de voto no momento da deliberação.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VII do § 1º. do **Artigo 110** do Regimento Interno em vigor.

Art. 2º. Os incisos II e VI do **Artigo 157** do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 157** [...]

II – para discutir matéria em debate ou encaminhar votação; (NR)
[...]

VI – para justificar voto no momento da discussão;” (NR)

Art. 3º. O inciso III do **Artigo 160** do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 160** [...]

III – não é permitido apartear o Presidente, o orador que fala “pela ordem” nem o Vereador que estiver encaminhando votação;” (NR)

Art. 4º. O inciso III do **Artigo 162** do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 162** [...]

III – 5 (cinco) minutos para discutir retirada de proposição da pauta;” (NR)

Art. 5º. Fica revogado o **Artigo 172 e seu Parágrafo Único** do Regimento Interno em vigor.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

Francisco Carlos Moraes
Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5201/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.515300032.007	
3.3.90.39.00	31	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	4.500,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.90.39.00	118	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.3.90.39.00	240	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			94.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE BAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.515300032.007	
3.3.90.30.00	30	Material de Consumo – Pessoal Civil – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	4.500,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.1.90.91.00	116	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.13.00	236	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			94.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5202/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 511 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	75.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

511	Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de Outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0820 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5203/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.367,56 (Cento e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.3.90.39.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 102 – FUNDEB 40%– Exercício Corrente.	70.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.060	
3.3.90.39.00	245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 102 – FUNDEB 40%– Exercício Corrente.	34.367,56
TOTAL DO CRÉDITO			104.367,56

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

1325.03.02.02.00	F.I.R.F – FUNDEB 40%	104.367,56
TOTAL		104.367,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal